

PROJETO DE LEI Nº 636/96

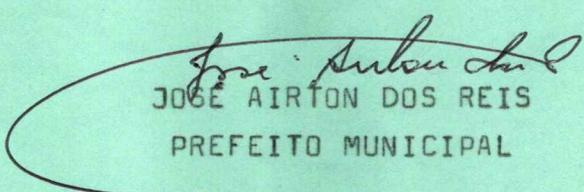
Dá denominação a Obra Pública...

O Povo de Natércia-MG, por seus representantes legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado " ELPÍDIO ENÉAS " o Prédio do Quartel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sito à / Praça João Honorato de Vilas Boas, no Bairro da Chapada, nesta cidade.

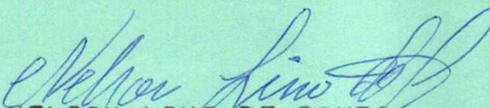
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 05 de dezembro de 1996.

  
JOSE AIRTON DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (✓) = ( ) REJEITADO

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 06/12/96, às 18 H; 19 H; 20 H.

  
NELSON LINO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA